



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 28/2025

Data: 12 de agosto de 2025

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a
4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de
Marechal Cândido Rondon.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII,
alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do
Legislativo Municipal para a 4ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato
híbrido, tanto em plenário quanto de forma virtual, com transmissão ao vivo, no dia
14 de agosto de 2025, às 09h00, constituída da seguinte pauta:

(SEGUNDO TURNO):

- a) Projeto de Lei nº 29/2025, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 30/2025, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 31/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 32/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 17/2025, do Legislativo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 19/2025, do Legislativo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 20/2025, do Legislativo Municipal;

Registre-se e publique-se.



VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2025

Data: 12 de agosto de 2025

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a
4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de
Marechal Cândido Rondon.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII,
alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do
Legislativo Municipal para a 4ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato
híbrido, tanto em plenário quanto de forma virtual, com transmissão ao vivo, no dia
14 de agosto de 2025, às 09h00, constituída da seguinte pauta:

(SEGUNDO TURNO):

- a) Projeto de Lei nº 29/2025, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 30/2025, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 31/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 32/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 17/2025, do Legislativo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 19/2025, do Legislativo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 20/2025, do Legislativo Municipal;

Registre-se e publique-se.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente